



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

: - LEI Nº 2.495, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1979 x - :

(Dispõe sobre alteração de denominação da via pública).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se RUA FRANCISCA DE MOURA SANTOS a via pública denominada Rua Javari, com início na Rua José Benedito Braga e término na Rua Dr. Renato Granadeiro Guimarães.

ARTIGO 2º - Nas placas indicativas constarão os seguintes dizeres:

RUA FRANCISCA DE MOURA SANTOS

Ex-Agente do Correio

Nascida em 04/11/1900

Falecida em 29/08/1979

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 03 de dezembro de 1979, 419ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
WALDEMAR COSTA FILHO.

  
DIRCEU DO VALLE,

Coordenador de Administração.

Registrada na Coordenadoria de Administração - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 03 de dezembro de 1979.